



PORTARIA Nº 052/2021,

DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 07/10/2021
Soniana Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **SONIA LUIZ DE FARIA**, para Licença Prêmio.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **SONIA LUIZ DE FARIA**, com matrícula nº. 10013-1, inscrita no CPF: 841.841.161-91 e RG nº 158.887/2ª Via – SSP-TO, lotada na Secretaria Municipal de Cidade, concursada no cargo de Gari, nomeada pelo Decreto nº 283/2012 de 02 de maio de 2012, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 07/10/2021 a 06/01/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu